



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba

RESOLUÇÃO CMAS N.º 06/2025

Aprova o Termo de Aceite e Compromisso para Execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sorocaba, São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei n.º 8.742/1993) e pela Lei Municipal n.º 5.036/1195 e alterado pela Lei n.º 9.947/2012, e

Considerando a Resolução CIT n.º 25, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre a retomada do cofinanciamento federal para execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);

Considerando a Resolução CNAS n.º 204, de 15 de agosto de 2025, que estabelece normas para adesão e operacionalização das ações estratégicas do PETI no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando a deliberação ocorrida em reunião de caráter ordinário do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 13 de novembro de 2025, conforme consta em Ata;

Resolve:

Art. 1.º Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso para execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme Resoluções CIT n.º 25/2025 e CNAS n.º 204/2025.

Art. 2.º Caberá ao Órgão Gestor da Assistência Social assegurar a estrutura técnica e operacional necessária à execução das ações estratégicas do PETI, observando as normas e prazos estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sorocaba, 26 de novembro de 2025.

Luciana Aparecida da Silva

Presidente